

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA


 TEREZA  
 MIRTI  
 MONTEIR  
 21/10/2022 15:56


 SEMIRAMI  
 ROCHA DE  
 OLIVEIRA  
 12/07/2023 10:50

### 1 – Identificação da Unidade Demandante

<i>Unidade Demandante</i>	Núcleo de Saúde		
<i>Responsável pela Unidade</i>	Semíramis Rocha	<i>Matrícula</i>	00001910
<i>E-mail da Unidade</i>	saude@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	(81)3225-3496//3497

### 2 – Identificação da Demanda

<i>Descrição Sucinta</i>	Aquisição de materiais de permanentes para a Seção de Odontologia do Núcleo de Saúde do Tribunal do Trabalho da Sexta Região.		
<i>Quantidade Estimada</i>	O valor estimado refere-se à aquisição de diversos materiais permanentes para a Seção de Odontologia que, com o uso contínuo, precisam de reposição, tais como: autoclave, aparelho de profilaxia, canetas de alta rotação, contra ângulos, aparelhos fotopolimerizadores, aparelhos com filtros EPA, entre outros equipamentos.		
<i>Fonte de Recursos</i>	A previsão orçamentária para a presente aquisição está incluída no Planejamento Anual de Compras do Núcleo de Saúde para o ano de 2023.	<i>Estimativa de Valor</i>	R\$ 45.000,00
<i>Data para Contratação</i>	30/04/2023	<i>Grau de Prioridade</i>	Baixa

### 3 – Justificativa da Necessidade da Contratação

Prover a Seção de Odontologia de condições físicas com equipamentos e outros bens permanentes, visando melhores condições de trabalho aos profissionais da Odontologia; manter os serviços já prestados ao público deste Regional e ampliar a atuação da Seção, a partir de novas ações de saúde bucal, incrementadas por materiais de uso próprio da área da Odontologia.

### 4 – Resultados Pretendidos

<i>Tipo de Resultado</i>	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Detalhamento (mensurar, se possível).</i>
<i>Melhoria em serviços ou infraestrutura</i>	x		Ampliação/renovação dos equipamentos do Núcleo de Saúde, de uso Odontológico.

<i>Melhoria de controle e/ou redução de riscos</i>	x		Melhoria do controle de riscos ocupacionais.
<i>Manutenção de serviços ou infraestrutura</i>	x		Renovação dos equipamentos do Núcleo de Saúde, de uso Odontológico.
<i>Ganho de produtividade</i>	x		Otimização de processos em saúde.
<i>Redução de esforço</i>		x	
<i>Redução de custo</i>		x	
<i>Atendimento à exigência legal ou administrativa</i>		x	
<i>Outros (especificar)</i>		x	

## 5 – Restrições para Atendimento da Demanda

<b>Tipo de Restrição</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Detalhamento</b>
<i>Limitação de prazo</i>	X		A pesquisa de preços deve ser feita obedecendo os prazos estabelecidos
<i>Limitação de custo</i>	X		O custo da demanda deve estar limitado à disponibilidade financeira
<i>Limitação de equipe da área demandante</i>		x	
<i>Outras (especificar)</i>		x	

## 6 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

Não há.

## 7 – Alinhamento Estratégico

7.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

<b>Objetivo Estratégico Institucional</b>	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
x	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>



	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
x	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
x	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

7.2 – Detalhe como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, citando, inclusive, a sua eventual previsão em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou de gestão.

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade com ações que visem à melhoria da prevenção dos riscos à saúde e da qualidade de vida dos magistrados, servidores e usuários dos serviços do TRT6, além de contribuir para o aprimoramento da infraestrutura material, tecnológica e de segurança das pessoas utilizando-se da melhor forma dos recursos disponíveis.

Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica com o planejamento das ações de aquisição para utilizar os recursos disponíveis de forma a garantir que as metas de assistência e redução dos riscos e agravos à saúde do público alvo do TRT6 sejam atingidas.

Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira com o planejamento das ações de aquisição para utilizar os recursos disponíveis na compra de itens necessários para os atendimentos assistenciais diários e preventivos dos riscos à saúde como um todo no âmbito do TRT6.

## 8 – Indicação de servidor da unidade demandante para participação no planejamento da contratação

<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	<b>Tereza Mirtis Monteiro</b>	<i>Matrícula</i>	00003448
<i>E-mail do Servidor</i>	<a href="mailto:tereza.mirtis@trt6.jus.br">tereza.mirtis@trt6.jus.br</a>	<i>Telefone</i>	(81)3225-3496//3497

Recife - PE, 14 de outubro de 2022.

**Semíramis Rocha de Oliveira**

